

Anita Garibaldi

Cidade dos Poços



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018.

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Instituto Paternidade Responsável, inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.487/0001-74, na cidade de Lages/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em repasse único.

RESUMO: Termo de Fomento com o Instituto Paternidade Responsável de Lages/SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias com o Terceiro Setor, em destaque com a referida OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC citada desenvolve há treze anos atividades voltadas a serviços de: Prevenção ao uso de drogas, potencialização da pessoa humana, conscientização da gravidez na adolescência e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores que está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.*

Anita Garibaldi/SC, 09 de Maio de 2018.

COMISSÃO TÉCNICA Leonete da Silva Teles Gonçalves; Inglá Aparecida Hang; Ires Fontana Ramos Matos; Samara Zanoní Dutra; Eduardo Geremias; Heverton Hercílio Matos; Sandra Regina Lima Zanchett; Jean Carlos Pinheiro.

ASSESSORIA JURÍDICA

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Projeto cancelado.

Anita Garibaldi/SC, 09 de Maio de 2018.

Assessor Jurídico – Rodrigo Fernandes Suppi

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação com o Instituto Paternidade Responsável e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Anita Garibaldi/SC, 09 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal - João Cidinei da Silva

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público nº 03/2018 aos 09/05/2018.

Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC. Secretaria de Planejamento e Administração.
mail: planejamento@anitagaribaldi.sc.gov.br Telefone: 49-3543-0191/3543-0214
Endereço: Praça Paulino Granzotto, nº 20 - Centro - Anita Garibaldi/SC. CEP: 88590-000

Handwritten signatures and initials:
Hang
Sandra
Rodrigo Fernandes Suppi
João Cidinei da Silva